



## Assistência Militar

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Síntese do Tipo de Demanda:** Necessidade de otimização e aperfeiçoamento dos atendimentos emergenciais pré-hospitalares e de salvamento realizados no âmbito do judiciário cearense.

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

**Área da Demanda:** 2<sup>a</sup> CIA/ CBC - Companhia dos Bombeiros / Assistência Militar

**Solicitante:** Ten Cel. Erle Rocha Menezes

**Matrícula:** 7211

**E-mail:** erlerocha@yahoo.com.br

**Telefone:** (85) 9.8787-8836

#### **2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

**2.1** Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação da melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

**3.1** Tendo em vista a atividade desempenhada pela Assistência Militar do TJCE, especialmente no que se refere ao atendimento de emergências e à realização de treinamentos operacionais, é imprescindível a disponibilidade de equipamentos próprios e adequados. Contudo, foi identificada a carência de meios que assegurem a adequada capacitação da equipe e a pronta resposta às situações emergenciais, visando preservar a autonomia da unidade e garantindo a maior eficiência nas ações de capacitação e resposta emergencial.

**3.2** Equipar a Assistência Militar do TJCE com novas tecnologias e equipamentos avançados, de modo que seja possível a amplificação dos treinamentos de suporte

básico de vida tanto para os seus colaboradores como para os colaboradores do TJCE.

**3.3** Essa necessidade é fundamentada na intenção de ampliar e aprimorar os treinamentos e capacitação, facilitando a otimização e tempo resposta nas ocorrências. Os recursos humanos, a fim de garantir a pronta resposta aos incidentes e, por conseguinte, reduzir o risco de agravamento em situações críticas e comprometimento da eficácia nas ações preventivas de atendimentos.

#### **4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO**

**4.1** Para atendimento desta necessidade, a aquisição de manequins para treinamento de Reanimação Cárdio Pulmonar (RCP) e kits de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), apresentam-se, em princípio, como as melhores alternativas para garantir o atendimento da demanda.

**4.2** Desta forma, entende este demandante que pertine adquirir 12 (doze) manequins de RCP destinados aos treinamentos nas sedes do interior e capital do TJCE, e 10 (dez) Kits (Bolsas com materiais) de primeiros socorros a serem utilizados tanto nas capacitações, como em diversos postos de serviço da Assistência Militar, tanto na capital como também em ações de segurança, quando demandada, nas comarcas do interior do estado.

#### **5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS**

**5.1** Prover aos magistrados, servidores e jurisdicionados uma estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível.

**5.2** Atualizar os equipamentos existentes para maior eficiência e eficácia nos atendimentos de emergências pré-hospitalares, nas dependências das unidades judiciais do Cambeba, Fórum Clóvis Beviláqua e eventos do TJCE.

**5.3** Otimizar os treinamentos das Brigadas de Incêndio realizados nos Fóruns da Capital e interior do Estado.

**5.4** Garantir à Assistência Militar do TJCE autonomia de equipamentos para capacitação em Atendimentos Pré-Hospitalares, nos cursos de formação de Brigada de Incêndio, uma vez que os materiais hoje utilizados são emprestados e advindos de outras unidades externas do Corpo de Bombeiros.

## ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao Assistente Militar, Ten-Cel Álvaro Coêlho Viana Junior, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Documento assinado digitalmente  
 ERLE ROCHA MENEZES  
Data: 09/06/2025 14:06:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erle Rocha Menezes – MF: 7211  
Comandante da 2<sup>a</sup> Cia/CBC  
Solicitante

Fortaleza, 09 de junho de 2025

----- *Continuação do DFD* -----

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

## **6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

**6.1** Esta demanda se relaciona à segurança nas dependências e imediações das unidades judiciárias, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021 – 2030, pois tem o intuito de “Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível.

**6.2** Adicionalmente, se mostra também aderente ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, pois integra novas tecnologias, bem como na melhoria do tempo resposta ao atendimento às ocorrências de primeiros socorros e emergências pré-hospitalares, nas capacitações como em diversos postos de serviço da Assistência Militar, tanto na capital como também em ações de segurança.

## **7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023**

**7.1** Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>
TJCEASSMIL2025_0009	Aquisição de materiais e equipamentos para os Bombeiros Militares otimizarem e aperfeiçoarem a capacidade de atendimento às ocorrências na área de emergência pré-hospitalar, combate a incêndio e salvamento.

## **8. FONTE DE RECURSOS**

**8.1** Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

**Órgão:** 04200003 – Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG)

**Unid. Orçamentaria:** 04200063 – Assistência Militar

**Ação:** 20132 -Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNSEG

## **9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

**9.1** Equipe de planejamento:

**9.1.1** Erle Rocha Menezes – Assistência Militar do TJCE

**9.1.2** Magna Câmara Benício – Assistência Militar do TJCE

## 10. DECISÃO DE ANDAMENTO

**10.1** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de elaboração de Estudo Técnico Preliminar para identificação da solução que atenda à necessidade apresentada.

**10.2** Para tanto, indico a SD BM Magna Câmara Benício, Mat. 46365, da Assistência Militar, para elaboração dos referidos estudos e demais artefatos necessários, enquanto responsável pelo planejamento, nos termos do Art. 9º do Manual de Planejamento das Contratações.

**10.3** Caso haja necessidade de ajustes, deve ser realizada nova análise e submetê-la à apreciação deste Assistente.

ALVARO COELHO  
VIANA  
JUNIOR:812485123  
91

Assinado de forma digital  
por ALVARO COELHO VIANA  
JUNIOR:81248512391  
Dados: 2025.06.09 14:12:52  
-03'00'

Álvaro Coêlho Viana Júnior  
Assistente Militar  
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 09 de junho de 2025.